

EDITAL Nº. 002/2023 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023 PARA SELEÇÃO DE TUTOR VIRTUAL DAS FACULDADES ISEIB (FIBH-FISBE)

PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR VIRTUAL

O Diretor Executivo da CONTROLADORIA/GRUPO ISEIB o Sr. DR. CARLOS FELIPE SILVEIRA E OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista atingir as METAS do PLANEJAMENTO EXTRATEGICO 2022 a 2026, diante da necessidade de estabelecer critérios para o processo seletivo destinado à formação de cadastro de reserva de vagas para candidatos de **TUTOR VIRTUAL** que objetiva o preenchimento das vagas para o **semestre de 2023 e 2024**. Os selecionados deverão escolher a forma de contratação (**Microempreendedor- Individual-MEI**) ou ser associado da **Associação Ciência Cognitiva** empresa conveniada para desenvolver projetos nas instituições. O Tutor Virtual selecionados poderá atuar em cursos de **Ensino Superior** (Graduação, Pós Graduação e Extensão) e **Ensino Fund. Series Finais e Ensino Médio na modalidade á distância (EAD)**.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital rege o processo seletivo de **TUTOR VIRTUAL** responsáveis pelo apoio, mediação à aprendizagem dos alunos matriculados nos cursos de **Ensino Superior** (Graduação e ou Pós Graduação) e **Ensino Fund. Series Finais e Ensino Médio** da FACULDADES ISEIB e ou COLEGIO VICALY.

1.2. O candidato deverá estar ciente das atribuições, competências e habilidades dos tutores virtuais, conforme orientações descritas neste Edital.

2. DAS VAGAS, FORMAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DA DISPONIBILIDADE

2.1. O número de vagas, área/subárea e titulação exigida estão dispostas no Quadro 01 a seguir:

Quadro 01: O número de vagas, formação e carga horária exigidas

Nº DE VAGAS	DO CURSO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Cadastro de reserva	Ensino Superior (Graduação e ou Pós Graduação) e Ensino Fund. Series Finais e Ensino Médio.	Graduação nas respectivas áreas	02 horas semanais distribuídas na mediação virtual de ate 3 disciplinas..

3-DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR VIRTUAL.

- a) mediar o processo de aprendizagem dos alunos ao longo do semestre/quadrimestre observando a sua carga horária de **02 horas semanais** de mediação virtual em ate 3 disciplinas distribuídas com

- entradas na sala virtual, utilizando ferramentas como FORUM DE DUVIDAS, MENSAGENS, AVISOS etc,
- conhecer o Plano de Ensino, o Cronograma da disciplina e demais orientações no DIRECIONAMENTO da sala virtual.
 - orientar os alunos na busca das informações necessárias para a construção do conhecimento e para o alcance da autonomia;
 - acompanhar o processo avaliativo e dar retorno das atividades pedagógicas escritas no prazo estabelecido pela Coordenação do NEAD ;
 - incentivar e auxiliar os alunos na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas, etc.;
 - acompanhar o processo avaliativo de provas, recuperacao etc conforme calendário.
 - orientar os alunos sobre a importância da utilização de todos os recursos oferecidos no AVA para a aprendizagem;
 - comunicar-se com os alunos que não recorrem à tutoria ou que não realizam as Atividades e avaliações, através de e-mail e/ou telefone, esgotadas todas as possibilidades de comunicação pelo AVA;
 - orientar, acompanhar, divulgar o eventos científicos os alunos sob sua responsabilidade;
 - interagir com a coordenação de curso, professores formadores e os demais tutores virtuais, com vistas à troca de experiências e melhor acompanhamento ao alunado;
 - comunicar-se regularmente durante a semana com os alunos, demais Tutores e Coordenação do **POLO DE APOIO PRESENCIAL- PAP** para informar sobre as atividades disponibilizadas no Polo;
 - participar de encontros remotos obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações do **POLO DE APOIO PRESENCIAL- PAP** e coordenação do Curso e ou do NEAD;
 - colaborar na viabilização das atividades programadas no **POLO DE APOIO PRESENCIAL- PAP**;
 - manter informada os professores formadores, coordenação do curso e Coordenação do NEAD sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares;

4-CRITÉRIOS CONTRATAÇÃO DO TUTOR VIRTUAL

FUNÇÃO	TIPO	CARGA HORÁRIA	BOLSA	FORMAÇÃO
TUTOR VIRTUAL	MEI Microempreendedor Individual	02 horas semanais de mediação virtual em ate 3 disciplinas	R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais após entrega da NF	ESPECIALISTA
			R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais após entrega da NF	MESTRE
			R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais após entrega da NF	DOCTOR

TUTOR VIRTUAL	ASSOCIADO da ASSOCIAÇÃO CIENCIA COGNITIVA	1- 02 horas semanais de mediação virtual em ate 3 disciplinas.	R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais após entrega da RELATORIO e participação em 1 laive	ESPECIALISTA
		2- Participar de 4 live- Palestra por Ano	R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais após entrega da RELATORIO e participação em 1 laive	MESTRE
			R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais após entrega da RELATORIO e participação em 1 laive	DOCTOR

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será “gratuita” realizada através de formulário *online*, de **25 de novembro de 2023 a 10 de Dezembro de 2023** unicamente através dos links:

Tutor virtual: iseibvirtual.com.br/inscricao

5.2. O candidato a **TUTOR VIRTUAL** devera enviar o curriculum lattes caso seja pré-aprovado para envio dos documentos .:

- a) cópia legível do RG;
- b) cópia legível do CPF, caso não conste no RG;
- c) cópia legível, **frente e verso**, do Diploma (s) de graduação, especialização, mestrado e ou doutorado ;
- d) copia do certidão civil;
- e) comprovante de residência;
- f) Curriculum Lattes
- g) numero do CNPJ do MEI e ou solicitação de participar da associação.

obs: Os documentos citados deverão compor um **arquivo em pdf único** e enviado no ato do “aceite” para o email: dep.pessoalbh@iseib.edu.br .

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital NÃO terá taxa de inscrição mas a entrega dos documentos, e comprovação de experiência em EAD.

7. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS PARA TUTOR VIRTUAL E MONITOR VIRTUAL

7.1. A Seleção destina-se ao candidato que apresente o perfil e atendam aos requisitos necessários para o desenvolvimento das atribuições de tutor virtual.

8. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

8.1. As atividades da seleção ocorrerão de acordo com as datas indicadas no cronograma abaixo:

Efetivação da Inscrição e envio do CURRICULUM LATTES	25 de novembro de 2023 a 10 de Dezembro de 2023
Homologação das inscrições.	11 de Dezembro de 2023
Análise do curriculum e solicitação de envio documentos	14 de Dezembro de 2023
Contratação conforme reserva de vagas	Chamada conforme reserva de vagas 2023 e 2024

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

9.2 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, implicará no cancelamento da bolsa e ou contrato, a qualquer tempo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

9.3. Os candidatos estão cientes de que se trata de um processo seletivo simplificado de cadastro de reserva e de que não haverá nenhuma relação de trabalho entre os tutores virtuais e as instituições.

9.4 Os casos omissos na aplicação deste regulamento serão resolvidos pela Superintendência de Ensino , Pesquisa e Extensão – SEPE .

Belo Horizonte, 03 de Novembro de 2023

DR. CARLOS FELIPE SILVEIRA E OLIVEIRA,
DIRETOR EXECUTIVO- GRUPO ISEIB